CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Ato da Mesa nº 05/2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adjane Luiza de Queiroz	Diretora da Secretaria	VI	04 a 13 de abril de 2007 e 02 a 11 de outubro de 2007
Adilson Jardim	Vigia	III	02 a 21 de abril de 2007
Renato Ribeiro de Souza	Assessor I	Comissionado	10 a 29 de abril de 2007

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores supra citados, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2007.

José de Souza Silva
Presidente da Câmara

Cacildo Adolfo de Queiroz
Vice Presidente

Sirvaldo Socorro de Toledo
1º Secretário

Aparecido Inácio Gonçalves
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicada em 22/02/2007
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria